



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto nº 043 de 07 de Junho de 2020** - Prorroga os efeitos do Decreto nº. 041/2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº 043 DE 07 DE JUNHO DE 2020.

*“Prorroga os efeitos do Decreto nº.
041/2020 e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º– Fica prorrogado, por 7 (sete) dias, as medidas de combate a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a suspensão das atividades comerciais, exceto os serviços de natureza essencial, conforme previsto no Decreto nº. 041, de 30 de Maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 07 de Junho de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito